



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação ao **CONTRATANTE**, de quitação com as obrigações decorrentes da presente Cláusula, vencidas até o mês anterior ao pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A **CONTRATADA** fica obrigada a cumprir as normas da Lei Municipal nº 3.038 de 19/04/1994, que estabelece controle sobre serviços especializados em engenharia e medicina do trabalho e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, bem como ao que determina a NR-18, em consonância com a Lei n.º 6.514/77.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA

A **CONTRATADA** é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que por si, seus prepostos ou empregados causar ao Contratante ou a terceiros, na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

A **CONTRATADA** se obriga a providenciar iluminação necessária à perfeita execução dos trabalhos, bem como sinalização com barreiras iluminadas em torno dos serviços, se necessário. Todas as despesas com as instalações de força, luz e água, inclusive com eventuais trabalhos noturnos, correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**, ficando, desde já, o **CONTRATANTE**, isento de todas e quaisquer obrigações delas decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

A **CONTRATADA** fica expressamente proibida de subempreitar totalmente os serviços, sob pena de rescisão deste contrato, sem que tenha direito a indenização de qualquer espécie, independentemente de ação, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subempreitar parte dos serviços contratados, até o limite de 30% (trinta) por cento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Qualquer **SUBEMPREENTEIRA** a ser contratada para a execução dos serviços parciais especializados deverá ser previamente aceita pela Diretoria Técnica do Contratante. O pedido formal deverá indicar quais os serviços a serem executados, bem como manter uma relação de serviços semelhantes, realizados e concluídos pela **SUBEMPREENTEIRA**.

Assinado

Re

[Signature]